

**MGO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n.º 37.972.084/0001-35**  
**NIRE n.º 31300132463**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2022**

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Realizada em 3 de junho de 2022, às 14:15 horas, na sede social da **MGO PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1420, sala 902, bairro Savassi, CEP 30.112-024.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação de editais de convocação e comunicado conforme disposto, respectivamente, no Artigo 124, Parágrafo 4º, e no Artigo 133, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presente ainda, (i) o Sr. Amaury Brito Moreira, na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia, (ii) os Srs. Guilherme Campos e Silva e Raphael Mozart, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda; e (iii) a Sra. Patrícia Carmen de Freitas, gerente administrativo e financeiro.

**3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Alcançado em decorrência da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, identificado abaixo:

**BRUNO FELIPE GÂNDARA COSTA**, brasileiro, nascido em 24/03/1984, engenheiro eletricitista, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 12570863, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 066.820.366-80, com domicílio/residência na Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Castelo de Tordesilhas, n.º 158, apartamento 802, bairro Castelo, CEP 31330-230;

**RODRIGO ANDRADE GÂNDARA**, brasileiro, nascido em 28/02/1986, engenheiro eletricitista, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 11436776, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 079.421.496-76, com domicílio/residência na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Senhora das Graças, n.º 120, apartamento 501, bairro Cruzeiro, CEP 30.310-130;

**RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES**, brasileiro, nascido em 09/06/1986, engenheiro civil, casado, regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade n.º 14418727, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o n.º 083.647.726-00, com domicílio/residência na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Afonso Barbosa Melo, n.º 60, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-090.

**4. MESA:** O Presidente, Sr. Rodrigo de Souza Andrade Guedes indicou o Sr. Rodrigo Andrade Gândara, para secretaria dos trabalhos.

**5. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que o seu conteúdo é de inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei das S.A., respectivamente; e (iii) aprovado que a ata da assembleia geral ordinária e extraordinária será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei das S.A.

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberação dos acionistas sobre as seguintes matérias:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social de 2021;
- ii. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social de 2021;
- iii. fixar o montante da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022;

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i. Deliberar sobre a alteração do quadro societário da B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.;
- ii. Deliberar sobre o aumento de Capital Social da B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. mediante a subscrição de novas quotas;
- iii. Deliberar sobre a alteração do quadro societário da BRA RENOVÁVEIS SERVIÇOS E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.;
- iv. Deliberar sobre a alteração do quadro societário da CEOS TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.;
- v. Deliberar sobre a alteração do quadro societário da ESMERALDAS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.;

**7. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- i. Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- ii. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 6.906.988,05 (seis milhões, novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), da seguinte forma:

a. Absorção de Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) nos termos do item “I” do artigo 200 da Lei das S.A.

b. Reserva Legal: R\$ 344.974,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) equivalente ao mínimo de 5% do lucro líquido do exercício após absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, serão destinados à reserva legal, nos termos da alínea “a” do artigo 20º do Estatuto Social e do artigo 193 da Lei das S.A.;

c. Reserva para Contingências: 1.211.961,98 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), nos termos da alínea “b” do artigo 20º do Estatuto Social e do artigo 195 da Lei das S.A. com objetivo de compensar eventuais perdas futuras oriundas de oscilação negativa na marcação de preços estimados dos contratos futuros de energia.

d. Distribuição de Dividendos no montante de R\$ 2.027.047,12 (dois milhões, vinte e sete mil, quarenta e sete reais e doze centavos) da seguinte forma:

d.1. Distribuição de Dividendos já pagos no decorrer do exercício de 2021, nas datas de 25 de novembro de 2021 e 21 de dezembro de 2021, no total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para os então acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, naquela data, da seguinte forma:

(d.1.1.) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao acionista **BRUNO FELIPE GÂNDARA COSTA.**

(d.1.2.) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao acionista **RODRIGO ANDRADE GÂNDARA;**

(d.1.3.) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao acionista **RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES**

d.2. Distribuição de Dividendos à Distribuir a pagar no montante de R\$ 1.427.047,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quarenta e sete reais e doze centavos) a serem

pagos no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme preconiza o parágrafo terceiro do art. 205 da Lei 6.404 de 1976, da seguinte forma:

(d.2.1.) R\$ 475.682,38 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) ao acionista **BRUNO FELIPE GÂNDARA COSTA.**

(d.2.2.) R\$ 475.682,37 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) ao acionista **RODRIGO ANDRADE GÂNDARA;**

(d.2.3.) R\$ 475.682,37 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) ao acionista **RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES**

e. O saldo remanescente de R\$ 3.315.504,55 (três milhões, trezentos e quinze mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) será destinado a reserva de lucros para investimentos e financiamento das necessidades de capital de giro, nos termos do art. 20 alínea J do Estatuto Social da Companhia.

- iii. Aprovar, por unanimidade, a dispensa da remuneração global anual para os administradores da Companhia.

7.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

**7.2.1. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a cessão e transferência das quotas de BRUNO FELIPE GANDARA COSTA, equivalentes a 3.000 (três mil) quotas; RODRIGO ANDRADE GANDARA, equivalentes a 3.000 (três mil) quotas; e RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES, equivalentes a 3.000 (três mil) quotas, da empresa B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.618.447/0001-15, NIRE 31211267878, ocorrendo o repasse de 9.000 (nove mil) quotas, passando a totalidade das quotas do capital social, equivalentes a 5.000.000 (cinco milhões de quotas) para a MGO PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.972.084/0001-35. Em razão da deliberação, a MGO PARTICIPAÇÕES S.A. passou a ser detentora de 100% (cem por cento) das quotas da B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.;

**7.2.1.1. APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. MEDIANTE A SUBSCRIÇÃO DE NOVAS QUOTAS:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram aumento de capital social da B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mediante os aportes da MGO Participações S.A. do software da SGE Tecnologia, no montante de R\$ 371.052,00 (trezentos e setenta e um mil e cinquenta e dois reais), aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 3.105.025,59 (três milhões, cento e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e capitalização através de lucros acumulados da B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. no montante de R\$ 1.523.922,41 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). O aumento de capital foi integralmente subscrito para a acionista

MGO PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.972.084/0001-35, nos termos do boletim de subscrição que permanece arquivado na sede da Companhia. Em razão da deliberação, o valor do capital social passou para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**7.2.2. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA BRA RENOVÁVEIS SERVIÇOS E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a cessão e transferência de 25% (vinte e cinco por cento) das quotas equivalentes a 27.209 (vinte e sete mil, duzentos e nove) do quotista A.V.P. FIGUEIREDO SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.456.910/0001-06, para a MGO PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.972.084/0001-35. Em razão da deliberação, a MGO PARTICIPAÇÕES S.A. passou a ser detentora de 100% (cem por cento) das quotas da BRA RENOVÁVEIS SERVIÇOS E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. equivalentes a 108.836 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis) quotas.

**7.2.3. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA CEOS TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a cessão e transferência da totalidade das quotas do quotista BRUNO FELIPE GANDARA COSTA, equivalentes a 1 (uma) quota; RODRIGO ANDRADE GANDARA, equivalentes a 1 (uma) quota; e RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES, equivalentes a 1 (uma) quota; da empresa CEOS TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.713.446/0001-88, NIRE 31212080593, para a CEOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.752.551/0001-19. Em razão da deliberação, a CEOS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. passa a ser detentora de 100% (cem por cento) das quotas da CEOS TECNOLOGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas.

**7.2.4. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA ESMERALDAS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA:** Os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a cessão e transferência de 100% (cem por cento) das quotas, equivalentes a 108.836 (cento e oito mil, oitocentos e trinta e seis) quotas, da ESMERALDAS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.633.856/0001-89, NIRE 31211531010, detidas pela BRA RENOVÁVEIS SERVIÇOS E GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.713.446/0001-88, NIRE 31212080593 em 75% (setenta e cinco por cento) das quotas equivalentes a 81.627 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete) quotas para a MGO PARTICIPAÇÕES S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.972.084/0001-35 e 25% (vinte e cinco por cento) das quotas equivalentes a 27.209 (vinte e sete mil, duzentos e nove) quotas para a empresa A.V.P. FIGUEIREDO SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata e assinada por todos.

**9. ASSINATURAS:** Presidente: Sr. Rodrigo de Souza Andrade Guedes; Secretário: Sr. Rodrigo Andrade Gândara. Acionistas: Sr. Rodrigo de Souza Andrade Guedes; Sr. Rodrigo Andrade Gândara; Sr. Bruno Felipe Gândara Costa. Assina por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata o Presidente da Mesa. Sr. Rodrigo de Souza Andrade Guedes,

certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Sr. Christian Markus Nunes Souza, OAB/MG nº 165.239, na qualidade de advogado.

Belo Horizonte/MG, 3 de junho de 2022.

---

**Rodrigo de Souza Andrade Guedes**

Presidente

---

**Rodrigo Andrade Gândara**

Secretário e acionista

---

**Bruno Felipe Gândara Costa**

Acionista

**MGO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n.º 37.972.084/0001-35**  
**NIRE n.º 31300132463**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da MGO Participações S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 1420, Sala 902, Bairro Savassi - Cep: 30112-024, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.972.084/0001-35 e no NIRE 31.300.132.463, o Sr. RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, regime de Separação de Bens Convencional, portador da Cédula de Identidade n.º 14418727, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.647.726-00, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Abel Araújo, nº 287, apto 300, Bairro São Bento, CEP 30.350-532, eleito pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, realizada em 03 de junho de 2022, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Executivo Financeiro, com mandato de 2(dois) anos, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Sr. RODRIGO DE SOUZA ANDRADE GUEDES declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto da Companhia.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

---

Rodrigo de Souza Andrade Guedes

**MGO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n.º 37.972.084/0001-35**  
**NIRE n.º 31300132463**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da MGO Participações S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 1420, Sala 902, Bairro Savassi - Cep: 30112-024, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.972.084/0001-35 e no NIRE 31.300.132.463, o Sr. RODRIGO ANDRADE GÂNDARA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 11436776, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.421.496-76, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Senhora das Graças, n.º 207, apto 202, Bairro Cruzeiro, CEP 30310-130, eleito pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, realizada em 03 de junho de 2022, para o cargo de Diretor Executivo Operacional, com mandato de 2(dois) anos, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Sr. Rodrigo Andrade Gândara declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto da Companhia.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

---

Rodrigo Andrade Gândara

**MGO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ n.º 37.972.084/0001-35**  
**NIRE n.º 31300132463**

**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Aos 07 dias do mês de junho de 2022, compareceu à sede da MGO Participações S.A., localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, 1420, Sala 902, Bairro Savassi - Cep: 30112-024, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.972.084/0001-35 e no NIRE 31.300.132.463, o Sr. BRUNO FELIPE GÂNDARA COSTA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, divorciado, portador da Cédula de Identidade n.º 12570863, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.820.366-80, domiciliado e residente, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Desembargador Mello Junior, nº 186, Bairro São Bento, CEP 30.350-430, eleito pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia, realizada em 03 de junho de 2022, para o cargo de Diretor Executivo Operacional, com mandato de 2(dois) anos, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Sr. Bruno Felipe Gândara Costa declarou preencher as condições prévias de exigibilidade constantes do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto da Companhia.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

---

Bruno Felipe Gândara Costa